



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – SEMASA

§ 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC,
3 às 14:30 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do
4 Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho
5 Pontes e Jose Elias Ferreira, para abertura e julgamento do envelope de Proposta de
6 Preços, relativos à Concorrência Nº 003 /2017 tendo como objeto: **Contratação de**
7 **empresa especializada para execução de serviços de reforma e modernização de**
8 **08 filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA São Roque I.** Juntou envelope
9 no certame a empresa: 01) PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,
10 CNPJ 47.225.693/0001-84, de acordo com o disposto em ata do dia dezoito de janeiro
11 do corrente ano, frente à desclassificação de sua proposta de preço e do disposto no §
12 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, devidamente registrado no processo licitatório. Declarada
13 aberta a sessão às 14:30 horas, tendo decorrido oito dias úteis, da ciência do licitante,
14 o Presidente apresentou o envelope de proposta preço, que fora recebido pela
15 Comissão de Licitações do SEMASA no dia vinte e três de janeiro, demonstrando que
16 se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura do mesmo. Em seguida
17 foi solicitada a rubrica por parte dos presentes no envelope de proposta preço em
18 locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato contínuo, foi aberto o
19 envelope de PROPOSTA DE PREÇO do licitante HABILITADO. Os documentos nele
20 contidos foram rubricados por todos os presentes. Após os tramites legais, a
21 COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura do preço GLOBAL apresentado
22 pela empresa, e classificado na seguinte ordem:

Licitante	Valor
PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.886.362,00

23 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação
24 das Propostas de Preço, verificou-se que o licitante cumpriu os requisitos exigidos pelo
25 instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações RESOLVE
26 por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada pela empresa **PETRANOVA**





27 **SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 47.225.693/0001-84, e DECLARA**
28 **VENCEDORA** do certame, que apresentou proposta de preço global no valor de
29 **R\$ 2.886.362,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e trezentos e**
30 **sessenta e dois reais).** Por fim, resolve a Comissão por suspender o certame, para
31 remeter os autos à Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá fazer as
32 considerações acerca das composições de preço unitário (item 15.1.3 do Edital). Após,
33 deve ser remetido o processo à autoridade superior para os procedimentos de
34 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora
35 para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
36 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no
37 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
38 sessão às 14:52 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que
39 depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Márcio Venício Bernadino
Presidente em Exercício da Comissão

Jose Elias Ferreira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro